



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015229/2007-74, resolve:

Revogar a Portaria nº 245/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18.06.2010, que constituiu comissão de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 23065.015229/2007-74.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 05 / 11 / 10